



Boletim Trimestral PPP – 4.º Trimestre 2021

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos	2
Índice de Quadros	3
Índice de Gráficos	3
Notas metodológicas	4
1. Sumário Executivo	5
2. Factos relevantes do quarto trimestre de 2021	10
2.1 Pandemia da doença Covid-19.....	10
2.2 Prorrogação do Contrato de Gestão referente à prestação de serviços clínicos no Hospital de Cascais.....	10
2.3 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais.....	10
2.4 Novas comissões de negociação	10
2.5 Alargamento do mandato da comissão de negociação – Concessão da Beira Interior 11	
2.6 Outorga do 4.ª Aditamento ao Contrato de Concessão de Exploração em Regime de Serviço Público do Terminal de Contentores de Alcântara.....	11
2.7 Resolução de litígios.....	12
2.7.1 Hospital de Vila Franca de Xira.....	12
2.7.2 Hospital de Cascais.....	12
2.7.3 Hospital de Loures.....	12
2.7.4 Fertagus.....	13
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	14
3.1 Setor Rodoviário.....	14
3.1.1 Encargos brutos.....	16
3.1.2 Receitas	18
3.2 Setor Ferroviário	21
3.3 Setor Aeroportuário	22
3.4 Setor da Saúde	23
3.5 Setor Portuário	26
3.6 Oceanário	27
Siglas	28

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	7
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	14
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	15
Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	17
Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	20
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	21
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	23
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	23
Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	26
Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	27

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias em 2021	15
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2017 e o 4.º trimestre de 2021	19

Notas metodológicas

Neste boletim são apresentados os valores de encargos e receitas dos parceiros públicos com PPP, recolhidos pela UTAP junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função da extinção de contratos ou da celebração de novos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado no setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros recebidos no período de referência pelo parceiro público, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da atividade da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor total; e
- Os valores apresentados nas secções do setor portuário (ponto 3.5) e do Oceanário (ponto 3.6) representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nos demais pontos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), estamos perante valores apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo.

1. Sumário Executivo

A UTAP, entidade sob a tutela do Ministério das Finanças, em cumprimento das atribuições que lhe foram cometidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, apresenta o boletim informativo das PPP relativo ao 4.º trimestre de 2021.

Este boletim tem como principal objetivo apresentar o quadro das mais relevantes alterações/evoluções ocorridas no universo de PPP em Portugal e fornecer uma visão global dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, pondo os fluxos financeiros ocorridos no período em apreço em perspetiva, tanto perante o período homólogo de 2020, como em face das estimativas anuais, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP.

Relativamente ao universo de PPP objeto de reporte da UTAP, recorda-se que, a partir do primeiro trimestre do ano de 2021, o boletim passou a incorporar o reporte de 39 PPP, na sequência da inclusão do Oceanário¹.

Em termos de factos relevantes, no trimestre em análise destacam-se (*cf.* ponto 2) os seguintes:

- (i) Permanência da pandemia da doença Covid-19 e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate e mitigação, com expressão visível nos fluxos financeiros verificados em todos os setores do universo de PPP objeto de reporte pela UTAP;
- (ii) Prorrogação do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, pelo prazo adicional de um ano, com término em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Emissão pelo júri do relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação lançado para a celebração de uma nova PPP para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais;
- (iv) Constituição de duas novas comissões de negociação: (i) para a negociação dos termos de partilha de benefícios decorrentes da eventual aprovação do pedido de autorização formulado pela Brisa Concessão Rodoviária, S.A., para a instalação de uma farmácia na área de serviço de Oeiras (A5), e (ii) para a negociação da proposta de refinanciamento apresentada pela EGEEd do Hospital de Loures, bem como da forma de partilha dos benefícios associados ao refinanciamento;
- (v) Alargamento do mandato da comissão de negociação da concessão da Beira Interior (constituída pelo Despacho da Coordenadora da UTAP n.º 10080/2020, de 29 de

¹ Para maior detalhe sobre a inclusão desta parceria, poderá ser consultado o documento “Parcerias Público-Privadas - Natureza dos Fluxos Financeiros, Riscos e Contingências e Previsão de Encargos Plurianuais” disponíveis no website da UTAP.

setembro), para abranger os pedidos de REF formulados pela concessionária com fundamento nos impactos decorrentes da aplicação do novo regime de descontos aplicável às taxas de portagem;

- (vi) Outorga do 4.º Aditamento ao Contrato de Concessão de Exploração em Regime de Serviço Público do Terminal de Contentores de Alcântara;
- (vii) Apresentação pelas EGEst Vila Franca de Xira e ARSLVT, junto da ERS, de um pedido de mediação do diferendo relacionado com a aplicação de pontos de penalização;
- (viii) Propositura pela EGEst Cascais, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, de uma ação de anulação da decisão arbitral proferida sobre a ação intentada pela EGEst que tem como objeto dirimir o diferendo quanto à interpretação e execução das disposições contratuais que regulam as obrigações em matéria de formação de médicos internos;
- (ix) Prolação da decisão arbitral sobre a ação intentada pela EGEst Loures que tem como objeto dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA;
- (x) Prolação da decisão arbitral sobre a ação intentada pela EGEst Loures que tem como objeto resolver a divergência quanto à elegibilidade de atos de produção e à determinação dos procedimentos contratualmente aplicáveis para efeitos de monitorização e avaliação do cumprimento dos parâmetros de desempenho de serviço n.º 12 e 16 a 18; e
- (xi) Submissão pela Concessionária Fertagus de um novo pedido de REF relacionado com o impacto financeiro da aplicação do Decreto-Lei n.º 19-A/2020.

Em 2021, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 1511,9 milhões de euros, valor superior em 5% (65,9M€) face a igual período do ano anterior. Verificou-se um incremento ao nível dos encargos líquidos com o setor rodoviário em 139,8 milhões de euros que foi compensado pelo decréscimo nos encargos com o setor da saúde de 76,8 milhões de euros.

Relativamente à execução orçamental, em termos globais os encargos líquidos encontram-se em linha com o valor orçamentado para 2021.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	2021	Peso no Total	2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Rodoviário	1 250 090	83%	1 110 326	12,6%	1 218 344	103%
Ferroviário	52 723	3%	47 723	10%	53 605	98%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	240 995	16%	317 747	-24%	276 479	87%
Portuário	(30 246)	-2%	(27 534)	-10%	(28 843)	105%
Oceanário	(1 661)	0%	(2 297)	28%	(1 037)	160%
TOTAL	1 511 901	100%	1 445 966	5%	1 518 547	100%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2021.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2021P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2021, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

(3) O valor dos encargos líquidos do setor rodoviário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 4º trimestre de 2020.

O setor rodoviário continua a destacar-se no universo analisado, não só pelo peso preponderante que apresenta em termos de número de PPP (21 parcerias), como pelo nível dos encargos líquidos, os quais, em 2021, representaram 83% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Os encargos líquidos no setor rodoviário ascenderam a 1 250,1 milhões de euros, registando um incremento de 139,8 milhões de euros face ao período homólogo anterior (+13%), sendo maioritariamente explicado pelo incremento dos encargos brutos (136,6M€). O aumento dos encargos brutos deriva, sobretudo, do aumento dos pagamentos por disponibilidade (168,3M€), compensados pelo decréscimo dos pagamentos por compensações/REF (-24,2M€) e dos pagamentos por serviço (-18,0M€). O incremento dos encargos brutos é explicado, maioritariamente, por dois eventos não recorrentes, nomeadamente, i) pagamento, no valor de 88,8 milhões de euros, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido

com a subconcessionária do Baixo Tejo devido à exclusão da ER-377-2 (Avenida do Mar) e ao correspondente acerto de pagamentos por disponibilidade efetuados até 2020; e *ii*) pagamento à subconcessionária Algarve Litoral, em cumprimento da decisão arbitral proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão Algarve Litoral reformado (48,9M€). Excluindo-se estes dois efeitos, o aumento dos encargos brutos face ao período homólogo anterior foi praticamente nulo. Relativamente ao valor das receitas de portagem das parcerias em análise, verificou-se uma redução de 1% face a igual período do ano anterior (-3,2M€). A este propósito, recorde-se, desde logo, que apenas se sentiram os efeitos, nos fluxos financeiros das receitas de portagem do setor público, da pandemia da doença Covid-19 e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate e mitigação, durante o período final de 9 meses do ano 2020 e, complementarmente, que, ao longo de 2021, foram implementados um conjunto de descontos incrementais nas taxas de portagem, pelo que a indicada redução de 1% pressupõe já uma recuperação dos níveis tráfego face a 2020.

Os encargos líquidos com as parcerias da saúde ascenderam a 241,0 milhões de euros, representando um decréscimo de 24% face ao período homólogo anterior (-76,8M€). Esta variação deve-se à redução do valor dos pagamentos efetuados às EGEst em cerca de 73,7M€, explicado, sobretudo, pelo término do contrato de gestão da EGEst Vila Franca de Xira (-42,8M€) e pela ausência de qualquer pagamento de reconciliação à EGEst Loures (-27,7M€)².

Os encargos líquidos com o setor ferroviário ascenderam a 52,7 milhões de euros. Este valor comportou um incremento em 10% (+5,0M€) face ao registado no período homólogo anterior, explicado, em grande medida, pelo facto de um dos pagamentos de compensação trimestral, da Concessão da MST, ter ocorrido no presente ano, devido à não realização no ano de 2020.

No que respeita ao setor portuário, a receita auferida cifrou-se em 30,2 milhões de euros, representando um crescimento de 10% (+2,7M€) face ao período homólogo anterior.

Quanto ao Oceanário, a receita auferida cifrou-se em 1,7 milhões de euros, revelando um decréscimo de 28% (-0,6M€) face ao mesmo período do ano anterior.

Quanto à execução orçamental, os encargos líquidos do setor público com as PPP, em 2021, ficaram, em termos globais, em linha com o valor previsto no Relatório do OE2021, tendo a respetiva variação ascendido a 0,4% (-6,6 M€) abaixo do montante estimado. Os encargos com a saúde apresentaram uma diminuição de 35,5 milhões de euros (-12,8%), compensado parcialmente pelo aumento dos encargos com o setor rodoviário, em que o desvio ascendeu a 31,7 milhões de euros (+2,6%).

² Em 2020 ocorreu o pagamento de reconciliação relativamente à atividade de 2018 e 2019 enquanto que em 2021 não ocorreu qualquer pagamento de reconciliação.

No setor da saúde, o desvio ocorrido é maioritariamente explicado pela variação ocorrida nas EGEst, onde importa realçar dois fatores: *(i)* as diminuições registadas nos pagamentos contratuais dos hospitais de Cascais e Loures (22,0M€), decorrente de uma menor atividade clínica, em consequência da pandemia da doença Covid-19, e *(ii)* da não ocorrência de pagamentos de reconciliação aos hospitais de Loures e Vila Franca de Xira (22,2M€), mitigados parcialmente pelos pagamentos, não orçamentados para 2021, de reconciliação e de protocolos da EGEst do Hospital de Braga (9,6M€).

No setor rodoviário, no que respeita às receitas, o desvio verificado tem por base um decréscimo face ao valor orçamentado em 51,3 milhões de euros (execução orçamental de 86%) que se deve em grande medida ao efeito da aplicação da medida legislativa de introdução de descontos adicionais de portagem (que produziu efeitos no segundo semestre), sendo este efeito compensado parcialmente por uma diminuição dos encargos brutos de 19,6 milhões de euros. Quanto aos encargos, a variação é essencialmente explicada pela ocorrência de dois eventos: *por um lado*, a execução de apenas 15% do valor orçamentado para grandes reparações, e, *por outro lado*, o aumento dos encargos não recorrentes relativamente a pagamentos às subconcessionárias do Baixo Tejo e Algarve Litoral (contemplados como riscos e contingências no OE2021 e não na previsão de encargos plurianuais).

2. Factos relevantes do quarto trimestre de 2021

2.1 Pandemia da doença Covid-19

O 4.º trimestre de 2021, à semelhança do que aconteceu no trimestre passado, continua a ser marcado, com expressão visível nos fluxos financeiros reportados através do presente boletim, pela ocorrência da pandemia da doença Covid-19, com impacto em todos os setores abrangidos pelo universo de PPP objeto de reporte pela UTAP, pelo que os parceiros privados têm vindo a sinalizar os seus impactos na execução dos contratos. Nalguns casos e conforme já assinalado em anteriores Boletins, os parceiros privados apresentaram já pedidos de REF com fundamento nos impactos causados pela pandemia na execução dos contratos.

Neste contexto, cabe ter presente igualmente os efeitos do Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril, que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, vigorarão até que a Organização Mundial de Saúde determine que a situação epidemiológica do vírus SARS-Cov-2 e da doença Covid-19 não configuram uma pandemia, sem prejuízo dos efeitos nele previstos que, pela sua natureza, devam ser produzidos ou venham a ser efetivados após essa cessação.

2.2 Prorrogação do Contrato de Gestão referente à prestação de serviços clínicos no Hospital de Cascais

Através do Despacho Conjunto n.º 11092-A/2021, de 11 de novembro, do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada a celebração de aditamento do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais com prorrogação dos seus efeitos pelo prazo de um ano.

O mesmo despacho determinou a dispensa de constituição da comissão de negociação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio. Por último, de notar que o aditamento foi outorgado em dezembro de 2021.

2.3 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais

O júri emitiu o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, tendo o mesmo sido notificado ao concorrente, para o efeito de audiência prévia, em novembro de 2021, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia.

2.4 Novas comissões de negociação

- i) Através do Despacho n.º 461/2022, de 28 de dezembro de 2021, do Coordenador da UTAP, foi constituída uma comissão de negociação para os efeitos da negociação dos termos de partilha de benefícios decorrentes da eventual aprovação do pedido de

autorização formulado pela Brisa Concessão Rodoviária, S. A., para a instalação de uma farmácia na área de serviço de Oeiras (A5);

- ii) Através do Despacho n.º 401/2022, de 28 de dezembro de 2021, do Coordenador da UTAP, foi constituída uma comissão de negociação para os efeitos, entre outros, da negociação da proposta de refinanciamento apresentada pela EGED do Hospital de Loures, bem como da forma de partilha dos benefícios associados ao refinanciamento.

2.5 Alargamento do mandato da comissão de negociação – Concessão da Beira Interior

Através do Despacho n.º 11225/2021, de 5 de novembro, do Coordenador da UTAP, foi determinado o alargamento do mandato da comissão de negociação constituída pelo Despacho da Coordenadora da UTAP n.º 10080/2020, de 29 de setembro, à apreciação dos pedidos de reposição do equilíbrio económico-financeiro apresentados pela Concessionária SCUTVIAS — Autoestradas da Beira Interior, S. A., no âmbito do contrato de concessão da Beira Interior, relacionados com os impactos decorrentes da aplicação, ao contrato em causa, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2020, de 4 de novembro, da Portaria n.º 309-B/2020, de 31 de dezembro, da Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2021, de 28 de junho, e da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho.

2.6 Outorga do 4.º Aditamento ao Contrato de Concessão de Exploração em Regime de Serviço Público do Terminal de Contentores de Alcântara

Na sequência da aprovação pelos órgãos competentes do relatório final da Comissão de Negociação do Porto de Lisboa (constituída através do Despacho n.º 4550-A/2014, de 26 de março, do Coordenador da UTAP, e com as alterações trazidas pelo Despacho n.º 10869/2017, de 28 de novembro, da Ministra do Mar, e pelo Despacho n.º 2130/2018, de 28 de fevereiro, também da Ministra do Mar) e da publicação do Decreto-Lei n.º 117/2021, de 16 de dezembro, que *“aprova as alterações às bases conformadoras do contrato de concessão do direito de exploração do terminal de contentores de Alcântara e autoriza a outorga de um aditamento ao referido contrato”*, foi outorgado, entre a APL e a concessionária (i.e. a LISCONT – Operadores de Contentores, S. A.), o 4.º aditamento ao Contrato de Concessão de Exploração em Regime de Serviço Público do Terminal de Contentores de Alcântara, que começa a produzir efeitos a partir do dia 01.01.2022.

2.7 Resolução de litígios

2.7.1 Hospital de Vila Franca de Xira

A EGEst e a ARSLVT requereram, em conjunto, à ERS a mediação do diferendo relacionado com a aplicação de pontos de penalização no âmbito do Parâmetro de Desempenho de Serviço nº 8 e dos Parâmetros de Desempenho Resultado nº B19, B37, B38 e B39. Considerando as penalizações aplicadas pela ARSLVT, apura-se um valor total de cerca de 2,95 milhões de euros em litígio.

2.7.2 Hospital de Cascais

Quanto ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Cascais, a EGEst intentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, uma ação de anulação da decisão arbitral proferida, em setembro de 2021, sobre a ação intentada pela EGEst que tem como objeto dirimir o diferendo quanto à interpretação e execução das disposições contratuais que regulam as obrigações em matéria de formação de médicos internos (responsabilidade financeira decorrente da colocação e formação de Internos em alegado desrespeito pelos valores de referência, e em especialidades, estabelecidos no Contrato de Gestão). A decisão arbitral objeto da referida ação de anulação intentada julgou improcedentes, por não provados, todos os pedidos formulados pela EGEst nos autos, seja a título principal, seja a título subsidiário, determinando que esta deve suportar integralmente os honorários dos árbitros e os encargos administrativos do processo e reembolsar à EPC os montantes das provisões por esta adiantados, incluindo o montante de IVA.

2.7.3 Hospital de Loures

Em relação ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Loures, cabe referir o seguinte:

- (i) No âmbito da ação arbitral que tem como objeto dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA, o Tribunal Arbitral decidiu que:
 - a) É procedente o pedido principal formulado pela EGEst, condenando o Estado a pagar à EGEst o montante de cerca de 18,3 milhões de euros como remuneração do tratamento de doentes com VIH/Sida nos anos de 2012 a 2019 inclusive;
 - b) Condena o Estado, relativamente aos anos posteriores a 2019, a pagar à EGEst um valor a liquidar em execução da decisão arbitral;
 - c) Ao valor acima indicado acresce juros de mora à taxa de 7% ao ano se o valor devido não for pago no prazo de 60 dias sobre a data da notificação da decisão (no caso da condenação em valor certo), ou a partir da data da liquidação do valor devido (no caso da condenação em valor a liquidar);
 - d) São improcedentes os demais pedidos e exceções; e
 - e) As custas do processo são repartidas entre as partes, sendo 80% suportados pelo Estado, e 20% pela EGEst.

- (ii) No âmbito da ação arbitral intentada para resolver a divergência quanto à elegibilidade de atos de produção e à determinação dos procedimentos contratualmente aplicáveis para efeitos de monitorização e avaliação do cumprimento dos parâmetros de desempenho de serviço n.º 12 e 16 a 18, o Tribunal Arbitral julgou improcedentes os pedidos formulados pela EGEst, com exceção do pedido de reconhecimento de que a não apresentação pela EGEst, com os relatórios trimestrais de atividades a que se refere o n.º 4 da cláusula 18.ª do contrato, de relatórios justificativos de desvios quanto aos parâmetros de desempenho de resultado com base anual, não constitui incumprimento.

2.7.4 Fertagus

A Concessionária submeteu um novo pedido de REF, com a alegação de que, devido à aplicação pelo parceiro público do Decreto-Lei n.º 19-A/2020 ao acerto previsto na cláusula 8.ª-A do contrato de concessão, resultam reduções aos montantes contratualmente devidos à Concessionária.

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, em 2021, a 1 250,1 milhões de euros, representando um incremento de 13% face ao período homólogo de 2020. Esta evolução é justificada pelo aumento dos encargos brutos (+10%) compensado pelo decréscimo das receitas de portagem (-1%).

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Encargos brutos	1 554 828	100%	1 418 216	10%	1 574 385	99%
Pagamentos por Disponibilidade	1 432 994	92%	1 264 739	13%	1 313 444	109%
Concessões	752 658	48%	728 066	3%	755 173	100%
Subconcessões	680 336	44%	536 673	27%	558 270	122%
Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾	35 774	2%	40 252	-11%	42 811	84%
Pagamento por serviço⁽²⁾	56 117	4%	74 139	-24%	70 041	80%
Compensações/REF's	11 867	1%	36 099	-67%	24 247	49%
Grandes Reparações	18 076	1%	2 988	505%	123 843	15%
Receitas	304 738	100%	307 890	-1%	356 042	86%
Concessões	270 062	89%	273 166	-1%	313 518	86%
Subconcessões	33 887	11%	33 260	2%	32 280	105%
Outros ⁽³⁾	789	0%	1 464	-46%	10 244	8%
Encargos líquidos totais	1 250 090		1 110 326	13%	1 218 344	103%
Taxa de cobertura	20%		22%		23%	87%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

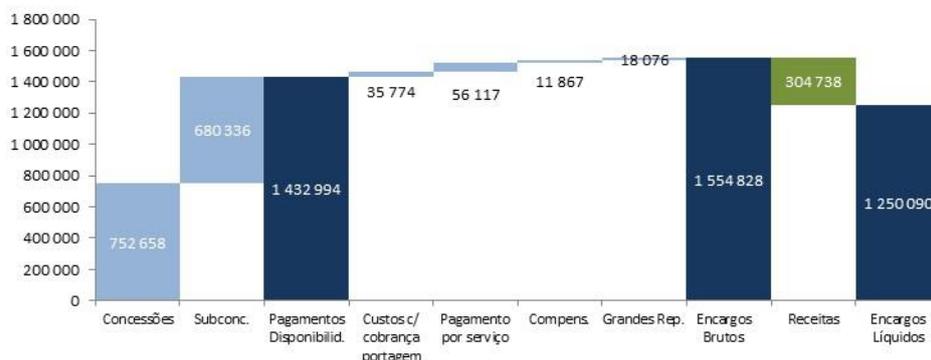
- Notas: (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

Os pagamentos por disponibilidade têm um peso de 92% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado seguidamente no *Gráfico 1*, o que se justifica, sobretudo, pelo facto de grande parte das concessões³ e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias.

³ Excetua-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos líquidos recorrentes do Estado Português.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias em 2021

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos, por PPP, verificando-se que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as subconcessões do Baixo Tejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior e do Douro Interior e as concessões do Norte e das Beiras Litoral e Alta, as quais representaram, no conjunto, 776,6 milhões de euros, correspondendo a 62% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	AC 2021	Peso no Total	Taxa de cobertura	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	25 203	2%	55%	24 642	2%	24 030	105%
Concessão Beira Interior	61 263	5%	n.a.	56 685	8%	61 344	100%
Concessão Interior Norte	70 581	6%	19%	71 056	-1%	93 041	76%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	106 836	9%	27%	98 092	9%	129 013	83%
Concessão Travessia do Tejo	(7 990)	-1%	n.a.	(6 894)	-16%	1 900	-421%
Concessão Grande Lisboa	18 133	1%	44%	19 976	-9%	16 923	107%
Concessão Oeste	78	0%	n.a.	151	-48%	167	47%
Concessão Costa de Prata	29 660	2%	53%	26 478	12%	40 808	73%
Concessão Grande Porto	67 064	5%	31%	59 848	12%	73 527	91%
Concessão Norte Litoral	44 220	4%	40%	35 989	23%	50 421	88%
Concessão Norte	117 937	9%	38%	110 353	7%	122 596	96%
Concessão Douro Litoral	10 456	1%	n.a.	17 772	-41%	10 485	100%
Concessão Litoral Centro	8 774	1%	n.a.	17 057	-49%	9 726	90%
Concessão Brisa	(4 408)	0%	n.a.	(4 743)	7%	(5 531)	80%
Subconcessão Transmontana	58 912	5%	5%	61 888	-5%	60 185	98%
Subconcessão Douro Interior	100 161	8%	n.a.	100 562	0%	101 085	99%
Subconcessão Pinhal Interior	130 483	10%	11%	132 776	-2%	134 698	97%
Subconcessão Litoral Oeste	144 990	12%	3%	156 060	-7%	147 349	98%
Subconcessão Baixo Tejo	176 144	14%	6%	81 395	116%	108 257	163%
Subconcessão Baixo Alentejo	43 391	3%	n.a.	52 550	-17%	48 163	90%
Subconcessão Algarve Litoral	48 889	4%	n.a.	-	n.a.	-	n.a.
Outros ⁽¹⁾	(688)	0%	n.a.	(1 369)	50%	(9 843)	n.a.
TOTAL	1 250 090	100%	20%	1 110 326	13%	1 218 344	103%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Brutos.

Em termos de execução orçamental o valor dos encargos líquidos, registados em 2021, com as parcerias rodoviárias ficou em linha com o total previsto no Relatório do OE2021 verificando-se um desvio de 2,6% (31,7M€) acima do valor previsto. Esta variação tem por base um decréscimo da receita face ao valor orçamentado em 51,3 milhões de euros (execução orçamental de 86%) que é compensado parcialmente por uma diminuição dos encargos brutos face ao orçamento em 19,6 milhões de euros (execução orçamental de 99%).

3.1.1 Encargos brutos

Em 2021, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1 554,8 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), representando um aumento de 136,6 milhões de euros (+10%) face a 2020, o qual é justificado, em grande parte, pelos seguintes fatores:

- (i) Pagamento de 88,8 milhões de euros relativo ao acerto de pagamentos por disponibilidade referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a Subconcessionária relativo à exclusão da ER-377-2 (Avenida do Mar) do objeto da subconcessão do Baixo Tejo;
- (ii) Aumento de 48,9 milhões de euros referente a pagamentos à subconcessionária Algarve Litoral, relativos ao processo cautelar associado à ação arbitral principal de rescisão do contrato de subconcessão reformado⁴, por conta de trabalhos já realizados pela subconcessionária (36,9M€) e uma componente mensal até que seja proferida decisão final nos autos principais;
- (iii) Aumento de 15,1 milhões de euros referente a pagamentos de grandes reparações, em comparação com o período homólogo anterior, os quais são essencialmente justificados pelas concessões do Norte (+5,4M€), Algarve (+3,0M€) e Norte Litoral (+3,0M€);
- (iv) Aumento dos pagamentos por disponibilidade, resultante da evolução contratualmente prevista das tarifas, realizados às concessionárias da Beira Interior, Grande Porto, Norte e subconcessionária do Pinhal Interior (+13,4M€);
- (v) Aumento dos pagamentos de reconciliação, relativos à disponibilidade, efetuados às concessionárias do Norte e Beiras Litoral e Alta (+7,9M€); e
- (vi) Aumento do valor de pagamentos efetuados à concessionária do Norte Litoral, em cerca de 5,5 milhões de euros, decorrentes da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal, sendo este aumento o resultado de um pagamento, de 2,9 milhões de euros, no período em análise, que contrasta com uma dedução, de cerca de 2,6 milhões de euros, no período homólogo.

Cujos efeitos foram parcialmente mitigados por:

- (i) Diminuição, generalizada, dos pagamentos por serviço, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 18,0 milhões de euros, dado que esta remuneração tem por base o valor de tráfego total do ano anterior, o que significa que os pagamentos realizados durante o ano de 2021 foram afetados pela

⁴ Conforme descrito no Boletim do 2º trimestre, no ponto 2.5.1., resolução de litígios - Subconcessão Algarve Litoral.

quebra de tráfego verificada em 2020 devido ao efeito da pandemia da doença Covid-19 e das respetivas medidas restritivas de circulação de pessoas. As subconcessionárias que apresentaram maiores diminuições foram o Baixo Alentejo (6,8M€), Baixo Tejo (4,3M€), Transmontana (2,1M€) e o Litoral Oeste (2,0M€);

- (ii) Diminuição de 16,4 milhões de euros a título de pagamentos de compensação para REF às concessionárias do Litoral Centro (8,5M€) e do Douro Litoral (7,8M€), por ausência da realização, durante o período em apreço, de qualquer pagamento a estas concessionárias ao abrigo das decisões arbitrais, respetivamente, de 2015 e 2017⁵;
- (iii) Redução de pagamentos por disponibilidade, no valor de 10,2 milhões de euros, efetuados às subconcessionárias Litoral Oeste e Transmontana e à concessionária Interior Norte, decorrente da evolução contratualmente prevista; e
- (iv) Não ocorrência, no período em análise, de pagamentos de compensação (que ascenderam a 7,0M€ em 2020) às subconcessionárias do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, no âmbito dos acordos alcançados referentes aos litígios relativos aos Dispositivos Eletrónicos de Matrícula.

Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	56 026	4%	54 566	3%	62 908	89%
Concessão Beira Interior	61 263	4%	56 685	8%	61 344	100%
Concessão Interior Norte	86 676	6%	87 033	0%	111 285	78%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	146 134	9%	139 456	5%	174 662	84%
Concessão Travessia do Tejo	(7 990)	-1%	(6 894)	-16%	1 900	-421%
Concessão Grande Lisboa	32 406	2%	32 934	-2%	32 565	100%
Concessão Oeste	78	0%	151	-48%	167	47%
Concessão Costa de Prata	62 924	4%	63 025	0%	82 510	76%
Concessão Grande Porto	97 128	6%	93 370	4%	111 236	87%
Concessão Norte Litoral	73 333	5%	69 130	6%	86 528	85%
Concessão Norte	190 663	12%	175 342	9%	196 653	97%
Concessão Douro Litoral	10 456	1%	17 772	-41%	10 485	100%
Concessão Litoral Centro	8 774	1%	17 057	-49%	9 726	90%
Concessão Brisa	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Transmontana	61 958	4%	64 771	-4%	63 517	98%
Subconcessão Douro Interior	100 161	6%	100 562	0%	101 129	99%
Subconcessão Pinhal Interior	146 325	9%	147 018	0%	149 716	98%
Subconcessão Litoral Oeste	149 727	10%	160 323	-7%	151 890	99%
Subconcessão Baixo Tejo	186 407	12%	93 268	100%	117 602	159%
Subconcessão Baixo Alentejo	43 391	3%	52 550	-17%	48 163	90%
Subconcessão Algarve Litoral	48 889	3%	-	n.a.	-	n.a.
Outros ⁽¹⁾	101	0%	95	6%	400	n.a.
TOTAL	1 554 828	100%	1 418 216	10%	1 574 385	99%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

⁵ Os pagamentos ocorridos no 1º trimestre de 2020 dizem respeito, no caso do Douro Litoral, a um pagamento de carácter excepcional relativo a encargos referentes ao processo arbitral, enquanto que no caso do Litoral Centro se deveu à liquidação do montante devido e não liquidado em 2019.

Relativamente à execução orçamental os encargos brutos tiveram um desvio de 19,6 milhões de euros, sendo que as principais variações foram:

- Incremento face ao valor orçamentado da componente de Pagamentos por Disponibilidade, em 119,6 milhões de euros, explicado, essencialmente, pelos encargos não recorrentes ocorridos em duas subconcessões. A subconcessionária do Baixo Tejo teve um incremento de 74,1 milhões de euros face ao valor orçamentado, devido sobretudo a um pagamento (no valor de 88,8M€) apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a subconcessionária devido à exclusão da ER-377 (Avenida do Mar) e ao acerto de pagamentos efetuados até 2020⁶. No que respeita à subconcessionária do Algarve Litoral, registaram-se pagamentos de 48,9 milhões de euros, em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão; e
- Valor de grandes reparações inferior em 105,8 milhões de euros (execução orçamental de 15%), registando-se o maior impacto nas concessões Beira Litoral/Beira Alta, Interior Norte, Costa de Prata e Norte Litoral (85,2M€).

3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, em 2021, ascenderam a 304,7 milhões de euros (*cf.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um decréscimo de 3,2 milhões de euros (-1%) relativamente ao período homólogo anterior.

Em 2020 verificou-se um impacto negativo no tráfego resultante da pandemia Covid-19 e das medidas restritivas que existiram relativamente à circulação (-22,8% face a 2019). Em 2021, verificou-se uma recuperação significativa em termos de tráfego, no entanto ainda não se voltou aos níveis pré pandemia, sendo que face a 2020 verificámos um aumento de 13,5% e face a 2019 um decréscimo de 12,3%⁷.

Pese embora se tenha verificado um decréscimo nas receitas em 2021 face a 2020 é de salientar se verificou um aumento do valor de tráfego médio diário que foi compensado pelo impacto negativo, decorrente da aplicação do novo regime de descontos, em particular (i) da Portaria 309-B/2020, de 31 de dezembro, que esteve em vigor durante o 1.º semestre de 2021, de 11 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e (ii) da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho, que produziu efeitos a partir de 1 de julho⁸.

No Gráfico 2 seguinte, apresenta-se a evolução trimestral das receitas no setor rodoviário, onde é possível verificar o efeito disruptivo criado pelo surgimento da pandemia da doença Covid-19 e das restrições à circulação que se verificaram, embora o mais recente período anual (4T 2020

⁶ O litígio encontra-se contemplado no capítulo de riscos e contingências do OE2021 e no Boletim das PPP do 4.º trimestre de 2020.

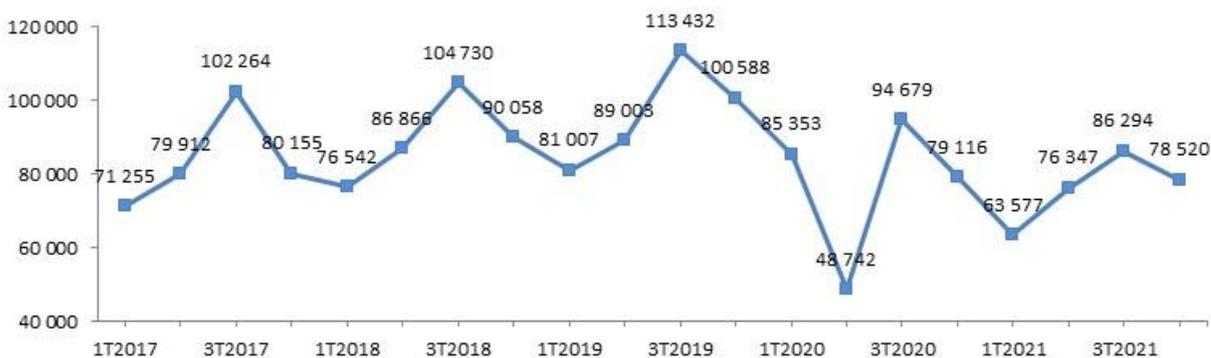
⁷ Tendo por base os dados do Relatórios de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas (1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2020 e 2021) elaborados pelo IMT.

⁸ Conforme mencionado nos Factos Relevantes, no subcapítulo 2.2, do Boletim do 3º Trimestre de 2021 publicado pela UTAP.

a 4T 2021) apresente já uma sazonalidade de tráfego semelhante àquela que se vinha a verificar até ao início da referida pandemia.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2017 e o 4.º trimestre de 2021

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No *Quadro 5* seguinte, apresentam-se as receitas acumuladas por PPP e a respetiva comparação com o período homólogo de 2020.

Importa destacar o elevado contributo das concessões do Norte, das Beiras Litoral e Alta, da Costa de Prata, do Grande Porto, Algarve e do Norte Litoral, para as receitas totais, com uma participação individual superior a 10% e que, em conjunto, representam 77% da receita total obtida no período em análise.

Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP do setor rodoviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Receitas	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	30 823	10%	29 924	3%	38 877	79%
Concessão Beira Interior	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Interior Norte	16 095	5%	15 977	1%	18 243	88%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	39 299	13%	41 364	-5%	45 649	86%
Concessão Travessia do Tejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Grande Lisboa	14 273	5%	12 958	10%	15 642	91%
Concessão Oeste	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Costa de Prata	33 264	11%	36 547	-9%	41 702	80%
Concessão Grande Porto	30 064	10%	33 522	-10%	37 709	80%
Concessão Norte Litoral	29 113	10%	33 141	-12%	36 107	81%
Concessão Norte	72 725	24%	64 990	12%	74 057	98%
Concessão Douro Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Litoral Centro	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Brisa	4 408	1%	4 743	-7%	5 531	80%
Subconcessão Transmontana	3 046	1%	2 883	6%	3 333	91%
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	n.a.	44	0%
Subconcessão Pinhal Interior	15 842	5%	14 242	11%	15 018	105%
Subconcessão Litoral Oeste	4 736	2%	4 263	11%	4 541	104%
Subconcessão Baixo Tejo	10 263	3%	11 872	-14%	9 344	110%
Subconcessão Baixo Alentejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Algarve Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Outros ⁽¹⁾	789	0%	1 464	-46%	10 244	n.a.
TOTAL	304 738	100%	307 890	-1%	356 042	86%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll)

Relativamente à execução orçamental, o decréscimo verificado de 51,3 milhões de euros deve-se em grande medida ao efeito da aplicação da medida legislativa de descontos de portagem que entrou em 30 de junho (produziu efeitos a partir de 1 de julho Portaria n.º 138-D/2021)⁹ tendo o impacto estimado desta medida ascendido a 36,8 milhões de euros¹⁰ em termos de receita.

No global, as concessões que se destacaram por registarem um maior desvio face ao orçamento em termos de receita foram as concessões da Costa de Prata, Algarve, Grande Porto, Norte Litoral e Beira Litoral/Beira Alta (-37,5M€).

⁹ De salientar que este efeito não foi contemplado nos pressupostos de elaboração do OE2021.

¹⁰ Conforme informação disponibilizada pela IP referente ao 2º semestre de 2021.

3.2 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, em 2021, a 52,7 milhões de euros, um montante superior em 10% face ao registado no período homólogo anterior e 2% abaixo do valor orçamentado.

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão do MST	9 370	18%	5 724	64%	9 541	98%
Concessão Eixo Norte/Sul	-	0%	(2)	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Metro do Porto	43 353	82%	42 002*	3%	44 063	98%
TOTAL	52 723	100%	47 723	10%	53 605	98%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf e pela Metro do Porto, S.A.

Nota: O * é relativo a uma correção face ao valor reportado no Boletim do 4º trimestre de 2020.

O *Quadro 6* anterior apresenta a decomposição, dos encargos acumulados em 2021, por PPP explicando-se, seguidamente, as principais variações ocorridas face ao mesmo período do ano anterior:

- Na Concessão MTS o aumento de 64% (3,6M€) é explicado pela ocorrência de pagamentos de compensação por insuficiência de tráfego referentes a cinco trimestres, enquanto que no período homólogo apenas tinha ocorrido o pagamento referente a três trimestres (é expectável que anualmente ocorram 4 pagamentos sendo que o pagamento adicional verificado em 2021 deveria ter ocorrido no último trimestre de 2020);
- No Metro do Porto o incremento de 3% nos encargos (+1,4M€) é explicado, maioritariamente, pela diminuição do valor referente a penalidades em comparação com o ocorrido no período homólogo (-1,8M€).

Relativamente à execução orçamental, em 2021, não se verificou uma variação significativa, sendo que o nível de encargos com as parcerias ferroviárias teve um nível de execução de 98% (-0,9M€).

3.3 Setor Aeroportuário

À semelhança do período homólogo, não foram registados em 2021 quaisquer fluxos financeiros entre o parceiro privado e o parceiro público no âmbito dos contratos de concessão da ANA, sendo que o regime de partilha de receitas da concessionária com o concedente terá início em 2023.

3.4 Setor da Saúde

No ano de 2021, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 241,0 milhões de euros, representando um decréscimo de 24% face ao período homólogo do ano anterior. Esta variação resulta da diminuição dos encargos incorridos, tanto com as EGEst (-27%), como com as EGED (-7%), com as primeiras a destacarem-se também pela sua materialidade em termos de peso absoluto. Face ao valor orçamentado verificou-se um desvio global de -13%.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Hospitais PPP - Estabelecimentos	202 596	84%	276 291	-27%	238 058	85%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	179 188	74%	218 442	-18%	203 000	
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	4 901	2%	44 843	-89%	11 549	
Protocolos/outros ⁽³⁾	18 507	8%	13 006	42%	23 509	
Hospitais PPP - Edifícios	38 399	16%	41 455	-7%	38 421	100%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	34 698	14%	37 336	-7%	34 526	
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	3 701	2%	4 119	-10%	3 895	
Encargos Totais	240 995	100%	317 747	-24%	276 479	87%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas:
- (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
 - (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.
 - (3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
H. Cascais	85 201	35%	94 021	-9%	95 479	89%
EG Estabelecimento	75 974	32%	83 507	-9%	86 274	88%
EG Edifício	9 228	4%	10 514	-12%	9 206	100%
H. Braga	16 747	7%	13 311	26%	7 183	233%
EG Estabelecimento	9 645	4%	4 700	105%	-	n.a.
EG Edifício	7 101	3%	8 612	-18%	7 183	99%
H. Loures	103 046	43%	131 311	-22%	127 672	81%
EG Estabelecimento	88 905	37%	117 244	-24%	113 573	78%
EG Edifício	14 141	6%	14 067	1%	14 100	100%
H. VFXira	36 001	15%	79 103	-54%	46 144	78%
EG Estabelecimento	28 072	12%	70 841	-60%	38 212	73%
EG Edifício	7 929	3%	8 262	-4%	7 932	100%
TOTAL	240 995	100%	317 747	-24%	276 479	87%
Estabelecimentos	202 596	84%	276 291	-27%	238 058	85%
Edifícios	38 399	16%	41 455	-7%	38 421	100%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

A variação ocorrida face ao período homólogo, é essencialmente explicada pela variação ocorrida ao nível das EGEst, com um decréscimo de 73,7 milhões de euros, explicada sobretudo pela diminuição dos encargos com a EGEst Vila Franca de Xira (-42,8M€) e pela ausência de pagamento de reconciliação à EGEst Loures (-27,7M€), variações que serão explicadas adiante.

Na rubrica de Protocolos/outros encontram-se, essencialmente, os valores respeitantes a pagamentos ou recebimentos não contemplados nos respetivos contratos de gestão. No conjunto dos pagamentos inclui-se, nomeadamente, o valor do protocolo celebrado com a EGEst Hospital de Cascais para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA¹¹ que durante o ano de 2021 ascendeu a 10,4 milhões de euros (em 2020 este valor ascendeu a 10,2M€). Ainda nesta rubrica, relativamente à EGEst Braga, foi contemplado: (i) um pagamento decorrente da Decisão arbitral ICM (método de cálculo do Índice de Case-Mix ou Índice de Complexidade) / Disponibilidade Urgência no valor de 8,4 milhões de euros, e (ii) um recebimento decorrente de partilha de receitas com o parceiro público, no valor de 2,0 milhões de euros.

Quanto às EGEEd, a redução verificada nos encargos é explicada pela diminuição dos pagamentos nos termos contratualmente previstos, que, em termos acumulados, representa uma redução de 2,6 milhões de euros.

O *Quadro 8* anterior apresenta a decomposição, por unidade hospitalar e por PPP, dos encargos acumulados em 2021, explicando-se, seguidamente, as principais variações ocorridas face ao mesmo período do ano anterior:

- No Hospital de Cascais, os encargos com a EGEst sofreram um decréscimo de 9% (-7,5M€), explicado, maioritariamente, pela não ocorrência do pagamento de reconciliação anual perfazendo uma diminuição de 7,2 milhões de euros¹². Quanto ao decréscimo verificado nos encargos com a EGEEd (-1,3M€), estes devem-se, maioritariamente, à redução fixada contratualmente para os pagamentos a realizar em 2021 face aos fixados para 2020;
- No Hospital de Braga, relativamente à EGEst verificou-se um aumento de 4,9 milhões de euros, sendo de salientar que embora o término da prestação de serviços clínicos em regime de parceria tenha terminado em 2019 ocorreram até 2021 alguns pagamentos. Em 2021 ocorreram encargos de 9,6 milhões de euros, sendo que 8,3 milhões de euros são decorrentes da Decisão arbitral relacionada com o processo instaurado relativamente à aplicação ilícita do ICM referente a 2015 e 2016 e Disponibilidade Urgência relativamente ao período de 2016 a 2019¹³ e 4,0 milhões de euros referente ao pagamento de reconciliação de 2018, tendo sido deduzido a este valor recebimentos decorrentes de devolução de terceiros (2M€) e de um acerto de contas referente ao Protocolo Esclerose Múltipla (0,6M€). Quanto ao decréscimo verificado nos encargos com a EGEEd (-1,5M€), este deve-se à redução fixada

¹¹ O referido protocolo, não tendo enquadramento direto no contrato de gestão, é sujeito a um processo de renegociação anual, sendo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

¹² Em 2021 apenas ocorreram pagamentos de reconciliação no valor de 0,7 milhões de euros referente a acertos de reconciliação de pagamentos de ano anterior. Em 2020 os pagamentos de reconciliação ascenderam a 8,1 milhões de euros.

¹³ Pagamento decorrente da decisão arbitral reportada no Boletim do 2º Trimestre de 2021 (ponto 2.5.5).

contratualmente para os pagamentos a realizar em 2021 face aos fixados para 2020 (-1,0M€) e ao diferencial entre o valor do pagamento de reconciliação que ocorreu entre 2021 e 2020 (-0,5 M€);

- No Hospital de Loures, o decréscimo dos encargos globais em 22% (-28,3M€) face ao período homólogo resulta da não ocorrência em 2021 de pagamentos de reconciliação da EGEst (em 2020 tinha ocorrido pagamentos de reconciliação num total de 27,7M€ relativos à atividade de 2018 e 2019); e
- No Hospital Vila Franca de Xira, o decréscimo dos encargos em 54% (-43,1M€) resulta da diminuição dos encargos com a EGEst (-42,8M€), explicado pelo término do respetivo contrato de gestão (pelo que, a partir de junho de 2021, deixou de se efetuar qualquer pagamento por conta mensal e durante o presente ano não ocorreu nenhum pagamento de reconciliação).

Relativamente à execução orçamental, tendo por base o Quadro 8 anterior, verifica-se que o valor total dos encargos reais em 2021 *versus* o valor orçamentado no OE 2021 teve um desvio de, aproximadamente, 12,8% (-35,5M€). Relativamente às EGEst o valor de execução orçamental foi de 85% enquanto nas EGEd ascendeu a 100%. As principais variações face ao valor orçamentado nas EGEst são as seguintes:

- O Hospital de Cascais com uma execução inferior em 10,3 milhões de euros que resulta essencialmente da diminuição da atividade clínica e, conseqüentemente, do valor dos respetivos pagamentos;
- No Hospital de Braga não foi contemplado pagamentos de reconciliação em 2021, no Relatório do OE2021 por se estimar que os mesmos iriam ocorrer no final de 2020. Os pagamentos que ocorreram no presente ano, tal como mencionado anteriormente, são essencialmente referentes a um pagamento parcial de reconciliação que acabou por ocorrer no presente ano bem como pelo valor do pagamento referente ao litígio decorrente da aplicação ilícita do ICM e Disponibilidade Urgência (*cf.* descrito anteriormente), contemplado no Capítulo de Contingências no Relatório do OE2021;
- O Hospital de Loures teve uma execução inferior em 24,6 milhões de euros que resulta de: (i) não ocorrência de pagamento de reconciliação em 2021, sendo que o mesmo estava orçamentado em sede de OE2021 pelo valor de 14,1 milhões de euros, (ii) diferença de 10,9 milhões de euros relativa à diminuição dos pagamentos contratuais, decorrente da menor atividade clínica face ao orçamento; e
- O Hospital de Vila Franca de Xira registou uma execução orçamental de 78% (-10,1M€), sendo que o principal desvio se deve à não ocorrência do pagamento de reconciliação que tinha sido estimado (-8,1M€).

3.5 Setor Portuário¹⁴

Em 2021, o valor acumulado das receitas auferidas pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 30,2 milhões de euros, representando um crescimento de 10% (2,7M€) face ao período homólogo de 2020, que resulta essencialmente do incremento das receitas em todos os terminais, com particular destaque para o Terminal de Contentores de Sines XXI e para o Terminal de Carga a Granel de Leixões.

Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Porto de Douro e Leixões	21 678	72%	20 594	5%	21 069	103%
Terminal de Contentores de Leixões	18 253	60%	17 984	1%	18 435	99%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	3 426	11%	2 611	31%	2 633	130%
Porto de Lisboa	2 517	8%	2 052	23%	2 833	89%
Terminal de Contentores de Alcântara	2 517	8%	2 052	23%	2 833	89%
Porto de Sines	6 051	20%	4 887	24%	4 941	122%
Terminal de Contentores de Sines XXI	6 051	20%	4 887	24%	4 941	122%
TOTAL	30 246	100%	27 534	10%	28 843	105%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2021P.

Relativamente à execução orçamental, a mesma ficou 5% acima do orçamento (+1,4M€) tendo o maior contributo sido do Porto de Sines (+1,1M€).

¹⁴ Os valores que figuram no presente ponto, representam valores de receita, e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

3.6 Oceanário¹⁵

O valor acumulado dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu em 2021 a 1,7 milhões de euros, valor inferior em 28% face ao período homólogo. O decréscimo verificado é explicado pela diminuição do valor da componente variável¹⁶, que sofreu uma redução devido à significativa diminuição das receitas de 2020¹⁷ do Oceanário decorrente do impacto da pandemia da doença Covid-19.

Relativamente à componente mensal fixa, de referir que esta é atualizada anualmente apenas pela evolução da inflação, pelo que se encontra em linha com o período homólogo.

Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário em 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Remuneração mensal	1 343	81%	1 343	0%	n.a.	n.a.
Componente variável	318	19%	953	-67%	n.a.	n.a.
TOTAL	1 661	100%	2 297	-28%	1 037	160%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf

¹⁵ Os valores que figuram no presente ponto, representam valores de receita, e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

¹⁶ Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e 30 de setembro.

¹⁷ O número de visitantes em 2020, que ascendeu a 522.211, sofreu um decréscimo face a 2019, na ordem de 63%.

Siglas

2021P	Previsão para 2021 inscrita no Relatório do OE2021
AC 2020	Acumulado 2020 (no ano de 2020)
AC 2021	Acumulado 2021 (no ano de 2021)
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
APL	Administração do Porto de Lisboa
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
EPC	Entidade Pública Contratante
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2021	Orçamento do Estado para 2021
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Δ AC 2021/ AC 2020	Varição ocorrida entre os valores acumulados de 2021 e os acumulados de 2020